

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 2786/75

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté
ASSUNTO : Curso de Aperfeiçoamento, intitulado "Da liberdade"
que será ministrado pela Professora Maria Suzana Eliezer de Barros.
RELATOR : Conselheira Amélia Domingues de Castro
PARECER Nº 2386/75, CTG; Aprov. em 10/9/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A Senhora Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté encaminhou à apreciação deste Conselho o projeto do Curso de Aperfeiçoamento intitulado "Da liberdade" a ser ministrado naquela Faculdade pela Professora Maria Suzana Eliezer de Barros.

2. Fundamentação: Analisado o processo à luz da Deliberação 5/73 e Indicação 36/73 deste Conselho, verifica-se que contém as informações discriminadas a seguir:

- a) Objetivos: "A compreensão, em profundidade, do fenômeno da liberdade - sua natureza e seus limites". (fls. 5).
- b) Programa: O curso está dividido em três grandes temas:
 - I - Os fundamentos da liberdade.
 - II - Liberdade como tônica das aspirações e reivindicações do Homem no plano social, político e individual
 - III - Liberdade e Planejamento.A descrição analítica do conteúdo do curso está a fls. 6 a 9.
- c) Bibliografia: A bibliografia de fls. 13 a 15 arrola 34 obras de Filosofia, Sociologia e Educação, pertinentes ao assunto.
- d) Duração: O curso será distribuído em dois semestres, com 10 horas semanais, 240 horas de aula, sendo 160 para estudos, pesquisas e seminários (fls. 11).
- e) Matrícula e número de vagas- As matrículas serão abertas a licenciados em Pedagogia e a outros graduados que tenham em seu currículo dois semestres, pelo menos, da disciplina Sociologia Geral.
Há previsão de 60 vagas para cada turma (fls. 12).
- f) Avaliação: Do plano constam "50 horas de verificação de aprendizagem" (fls. 11).

- g) Docente responsável: A Professora Suzana Eliezer de Barros é bacharel e licenciada em Ciências Sociais pela USP. Realizou, nessa universidade, curso de Pós-Graduação (1967/1968), e defendeu tese de Mestrado. É docente da FFCL de Taubaté desde o tempo em que esta se achava vinculada ao CFE, que a autorizou a lecionar Sociologia. Este Conselho aprovou sua indicação para lecionar "Política e Cultura Brasileira" no curso de Estudos Sociais, Habilitação em Educação Moral e Cívica. Tem vários trabalhos publicados e de seu "curriculum vitae" constam outras atividades docentes e culturais (fls. 16 a 57).

Apreciação: O curso, a nosso ver, está de acordo com as normas vigentes para iniciativa dessa natureza. A docente responsável apresenta credenciais para ministrá-lo seu conteúdo está bem planejado e apoiados em bibliografia pertinente.

II - CONCLUSÃO

Voto favoravelmente à ministração do Curso de Aperfeiçoamento intitulado "Da liberdade", pela Professora Maria Suzana Eliezer de Barros, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté com uma só turma de sessenta alunos.

São Paulo, 27 de julho de 1975

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Paulo Gomes Romeo, Wlademir Pereira, Henrique Gamba e José Antônio Trevisan.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 6/8/75

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Achei curioso que alguém se dispusesse a organizar um curso de Aperfeiçoamento intitulado "Da liberdade" e pedi vistas do processo.

De fato, liberdade é menos de aperfeiçoar-se através de discursos sobre a liberdade, que de praticar-se no dia a dia da vida de todos e de cada um. Contudo, não vejo em que poderia haver prejuízos no especular-se um pouco a respeito da sua natureza e dos limites da sua aplicabilidade no mundo contemporâneo. Seria o caso de parodiar a famosa peça teatral, que invoca o nome de Virgínia Wolf, para perguntar: "quem tem medo da liberdade?".

Será um curso dedicado a pessoal já graduado no ensino superior e presumivelmente amadurecido para a discussão de temas dessa complexidade. A bibliografia parece, à primeira vista, das melhores, se bem que demasiado voltada para os pensadores do liberalismo "à outrance", o que não estranha em se considerando que a responsável pelo curso é especialista no pensamento político de Benjamin Constant.

Para o meu gosto pessoal, preferiria que em vez de curso de aperfeiçoamento, a iniciativa se revestisse da forma de um seminário sobre a liberdade, com a presença de especialistas diversos, que abordariam ângulos vários desse tema intensamente interdisciplinar. Para não ser paradoxal, deixo de transformar esse ponto de vista em recomendação, eis que se o fizesse já estaria invadindo e, quíça mesmo, cerceando a liberdade da escola e da professora em agirem livremente na esfera dos cursos de que trata a Lei nº 5540/68, no seu artigo 25.

Contudo, parece-me útil que este Conselho restrinja o curso, na sua primeira realização, a uma só turma de sessenta alunos.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

O Sr. Cons. Alfredo Gomes subscreve
a presente declaração.